



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 015/2006

Data: 30/01/06

Súmula: *Exonera Dílson Paulo Alves do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.*

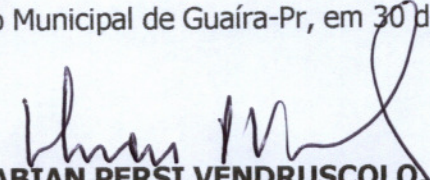
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA

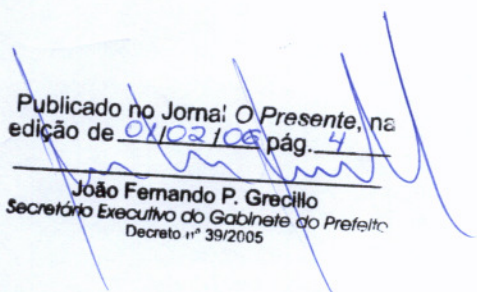
Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **DILSON PAULO ALVES**, CI/RG nº 7.893.663 SSP/SP, do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra-Pr, em 30 de janeiro de 2006


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 01/02/06 pág. 4


João Fernando P. Grecco
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

*Publicado no jornal
O Presente, na edição
de 04/02/2006 p. 20.
[assinatura]*

ERRATA nº 002/2006

No Decreto nº 015 de 30/01/2006, publicado na edição do dia 1º de fevereiro de 2006, na página 04 do Jornal O Presente, órgão oficial de imprensa do Município o qual exonera Dílson Paulo Alves, onde consta:

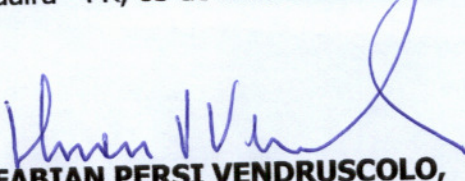
Art. 1º. ... a partir de 31 de janeiro de 2006.

LEIA-SE

Art. 1º. ... a partir de 1º de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE.

Guaíra - PR, 03 de fevereiro de 2006.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.